

LEI Nº 5.157, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO 63º GRUPO ESCOTEIRO CAIO VIANA MARTINS e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.954/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO 63º GRUPO ESCOTEIRO CAIO VIANA MARTINS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de junho de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

ERISSON MIRANDA PESSOA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

-vide-verso-

Registrada no Departamento de Atos
Oficiais e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos termos
da Lei Orgânica do Município. -.-.-.-.-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/